



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS
COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

PARECER CONJUNTO

Tratando-se da **Comissão de Legislação e Redação de Leis**, por força dos artigos 91 c/c 249 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas constitucionais, orgânicas e regimentais, os Projetos de Decreto Legislativo.

Bem como, quanto à **Comissão de Ética Parlamentar**, em razão dos artigos 91 e 232, §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas éticas e morais os projetos de decreto legislativo concedentes de Títulos de Cidadania ou qualquer outra honraria, encontram-se no âmbito destas Comissões, para os procedimentos regimentais, as seguintes proposituras:

Por inteligência do artigo 11, inciso XIII da Lei Orgânica combinado com o artigo 145, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Câmara Municipal conceder títulos de cidadania e outras honrarias – como medalhas de honra ao mérito nas mais diversas áreas – a pessoas ilustres, por meio de Projetos de Decreto Legislativo.

Analisando as proposituras abaixo, é o presente parecer em sentido **FAVORÁVEL** às proposituras analisadas e infra relacionadas, prosseguindo o devido trâmite legislativo:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.625/2021** de autoria do Vereador Lula Tôrres que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - MEDALHA JOAQUIM AURÉLIO BARRETO NABUCO DE ARAÚJO ao SENHOR YURY FRANSCICO RIBEIRO;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.626/2021** de autoria da Vereadora Aline Nascimento que Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências - EVANDRO MARINHO;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.627/2021** de autoria do Vereador do Jorge Quintino que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências



- MEDALHA GERCINO PEREIRA TABOSA a SEVERINO ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.634/2021** de autoria do Vereador Bruno Lambreta que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - MEDALHA DR. GEMINIANO CAMPOS a DRA. ALINE TRINDADE;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.635/2022** de autoria da Vereadora Aline Nascimento que Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências - MEDALHA BONAVIDES NOGUEIRA DE CARVALHO a MÁRIO PEDROSA GONÇALVES;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.638/2022** de autoria do Vereador Ranilson Enfermeiro que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - MEDALHA ARMANDO DA FONTE a ALEXANDRE DA CUNHA;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.641/2022**, autoria do Vereador Jorge Quintino que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - MEDALHA JOSÉ CONDÉ ao Senhor JOÃO DE CÁSSIO LAURENTINO DA SILVA.

-

Por este motivo, as Comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL**.

Analisando as proposituras abaixo, é o presente parecer em sentido **FAVORÁVEL COM EMENDA** às proposituras analisadas e infra relacionadas, prosseguindo o devido trâmite legislativo:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.628/2021** de autoria da Vereadora Aline Nascimento que Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências - ADRIANO MARCELL DA SILVA E SILVA;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.630/2021** de autoria do Vereador Mano do Som que Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências - RONALDO DO ALVES DE SOUTO;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.636/2022** de autoria do Vereador Ricardo Liberato que Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências - MEDALHA ÁLVARO LINS a MARLUCE DE LIMA DIAS;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.637/2022** de autoria do Vereador Ricardo Liberato que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências – MEDALHA DR. GEMINIANO CAMPOS a IBERTSON HENRIQUE DE SOUSA JUVINO.

Por este motivo, as Comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL COM APRESENTAÇÃO DE EMENDA SUBSTITUTIVA.**

Ainda, compete à **Comissão de Ética Parlamentar**, em razão dos artigos 91 e 232, §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a análise no tocante ao cumprimento das normas éticas e morais os projetos de decreto legislativo concedentes de Títulos de Cidadania ou qualquer outra honraria, encontram-se no âmbito destas Comissões, para os procedimentos regimentais, as seguintes propositura:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.571/2021**, autoria do Vereador Lula Tôrres Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - MEDALHA MESTRE VITALINO MARLIETE ao Senhor RODRIGUES DA SILVA;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.572/2021**, autoria Vereador Lula Tôrres que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências. - MEDALHA CANTOR E COMPOSITOR LUIZ LUA GONZAGA ao Senhor ARMERSON VILANOVA TENÓRIO.

Analisando as proposituras, é o presente parecer em sentido **FAVORÁVEL** às proposituras, prosseguindo o devido trâmite legislativo. Assim a Comissão de Ética



Parlamentar. Por este motivo, **a Comissão, à unanimidade, emite PARECER FAVORÁVEL.**

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da Comissão de Ética
Parlamentar

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **ANDERSON CORREIA**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **NELSON DINIZ**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **FILIPE JOSÉ**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Membro da Comissão de Ética Parlamentar